

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 101/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS, QUE TEM POR OBJETO A PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA PARA FINS DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E EAD SÍNCRONO, JUNTO AO PROGRAMA “CONEXÃO UNIVERSITÁRIA” AOS CIDADÃOS SAQUAREMENSES, DORAVANTE DENOMINADOS MEMBROS OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR, NOS CURSOS OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura. Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88.

CONTRATADA: FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS, inscrita no CNPJ (MF) n.º 32.190.092/0001-06, com sede à Avenida Alberto Torres, n.º 111, Alto, Teresópolis/RJ, representada pelo **Sr. Antônio Luiz da Silva Laginestra**, brasileiro, casado, industrial aposentado, portador da Carteira de identidade n.º 019928217 – DETRAN/RJ e CPF n.º 03578690791.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 101/2025, resultante chamamento público 008/2023, instruído pelo procedimento administrativo 16.101/2023, conforme Processo Administrativo n.º 14.615/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e o **ACRÉSCIMO** do Contrato n.º 101/2025, firmado entre as partes em 11/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 101/2025 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 11/08/2026 a 10/08/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato nº. 101/2025 em aproximadamente **2,09% (dois inteiros e nove centésimos por cento)** no valor de **R\$ 13.248,60 (treze mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo, destinado a cobrir o acréscimo de aproximadamente 2,09% (dois inteiros e nove centésimos por cento), e à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do Contrato nº. 101/2025, é de **R\$ 645.383,64 (seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.364.0008.2.244, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.15.00, Fonte: 1573 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 14.615/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I e no artigo 65, inciso I, “b” c/c §1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 31 de julho de 2026.

[assinatura]
Patricia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Inclusão, Ciência e Tecnologia
Mat.: 4610-8 - Saquarema - RJ

Patricia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

[assinatura]
FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS

Representante: Antônio Luiz da Silva Laginestra
Contratada

Testemunhas:

[assinatura]
CPF: 108.324.417-70
[assinatura]
CPF: 186.524.207-62